



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO IV AO CONTRATO ORIGINAL N.º 257/2019, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob n.º. 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade n.º. 8.455.101-5, expedida pela SSP/PR, de outro lado a empresa **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 61.198.164/0001-60, inscrição estadual n.º 108.377.122.112, com sede na Av. Rio Branco, n.º 1489, e Rua Guaianases, n.º 1238, CEP 01.205-905, Bairro Campos Elíseos, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, resolvem, na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até 20 de setembro de 2024, o prazo de execução e vigência do Contrato Original n.º 257/2019, de 20 de setembro de 2019.

Parágrafo único: A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Considerando manifestação da contratada, o valor do presente Termo Aditivo corresponde à importância de R\$ 23.920,25 (vinte três mil, novecentos e vinte reais e vinte cinco centavos).

Parágrafo único: Ante ao exposto acima, tem-se o valor global do contrato a soma de R\$ 116.089,50 (cento e dezesseis mil oitenta e nove reais e cinquenta centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 18 de setembro de 2023.

Município de Mercedes
CONTRATANTE

**Porto Seguro Companhia de Seguros
Gerais**
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Edson Knaul
RG n.º 5.818.820-4

Alexandre Graunke
RG n.º 4.746.970-8

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br